

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 06/2024/DELIC/GAB/SEMA - BVQQ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estados de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019 e;

CONSIDERANDO o art. 215 da Lei Complementar nº 138 de 28 de dezembro de 2001 o qual estabelece que “ZONA SENSÍVEL A RUÍDOS OU ZONA DE SILÊNCIO: O nível de som permitido é de 55 DB (cinquenta e cinco decibéis), das 07h00 às 19h00 medido na curva “B”, e de 45 (quarenta e cinco decibéis), e das 19h00 às 07h00, medido na curva “A”, obedecendo a 4 metros de qualquer ponto das divisas do imóvel, em conformidade com as normas da NBR 10.151 e NBR 10.152.”

CONSIDERANDO o art. 218 da Lei Complementar nº 138 de 28 de dezembro de 2001 o qual estabelece que será permitido por ocasião dos festejos de carnaval a ultrapassagem dos limites de som em áreas consideradas zonas sensíveis a ruídos. Devendo o evento constar em lei e/ou decreto municipal do calendário anual de carnaval.

CONSIDERANDO a Autorização Ambiental de Evento nº 04/DLA ao qual autoriza o evento da “Banda do Vai Quem Quer” em nome da Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer, no dia 10 de fevereiro de 2024, com início às 16h00 e término às 22h00.

CONSIDERANDO o Ofício nº 18/2024/BVQQ o qual a relação de veículos autorizados pelos organizadores da Banda do Vai Quem Quer a participar do bloco.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** os seguintes veículos a participar do Bloco da Banda do Vai Quem Quer:

| Nome | Placa Veículo | Identificação Reboque |
|----------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Lenio Junior | QTE 5F41 | Reboque Atrevido do Lênio |
| Vitor Douglas Aguiar | NCM 1118 | Reboque Noiadance |
| Pereira | OHQ 5281 | Reboque Quebra Tudo do Pereira |
| Fabricao Moreira | OAG 8B38 – L200 TRITON | Reboque Overdose SCU 2H63 |
| Reginaldo Santos | JXF 6909 | Car. Saveiro Escandalosa |
| Jeferson Prata | NBY 6099 | Car. Uno do Jeferson |
| Paulo Henrique | RSX 7J66 | Reb. Atura ou Surta |
| Jhonatan Martins | NCF 2318 | Car. Gol El Jhon |
| Fernando Vagner | NDX 0386 | Brocado |
| Manuel Nunes Cassiano Neto | OHL 3A52 | RSX 4A40 |
| Matheus Lucas Silva | NEB 3J09 | Deixa baixo |
| João Vitor | NBX 3660 | Gol do Tubarão |
| Jordan Luiz | NQU 2J99 | Treme Terra |
| Italo Renan R. Soares | RSU 0F09 | Reb. Deboxado do Renan |
| Rafael Amorim | NEC 7009 | Reb do Rafa |
| Ícaro Miguel | NOM 2573 | Reb da Alicia |
| Jhonatan Silva | NDL 9683 | Reb COOPAFARO SLH7G69 |
| Jhonatan Melo | NBS 8J93 | Reb Menescal |
| Giovanni Amaral Goes | MZN 6415 | Reb. Chevy Ignorante |
| Anísio Acon Alves da Silva | NOK 1883 | Corolla Anísio Suspensões |
| Edfran da Páscoa Assis | RSZ 8A18 | Reb. Do Edi NCQ 5523 |
| José Jota | NCY 0769 | Punto vigarista |
| Luiz Vitor | OHU 8C19 | Carro som de mala |
| Renivan Moura | QWM 9A84 | Reb. Do Redyvan moura |
| Erick Tavares Pereira | NBN 7C72 | Carro som de mala |
| Gilberto Moraes | GTI 5E73 | Passat som de mala |
| Pedrinho | NCH 7979 | Carro som de mala |
| Márcio ramos Cornélio | JWY 7272 | Gol do Negão |
| Henrique Sérgio | RGE 1A28 | Reb sem nome |
| Erivelton França | NBG 7598 | Reb Medonha |
| Leonardo | NDD 4740 | Uno malvadeza do Leozinho |
| Lucas Oliveira | NBZ 7976 | Carro som de mala |

| | | |
|-----------------------------|----------------|---|
| Wellington Miranda | OHT 5161 | Carro som de mala |
| Cícero Lopes | OHU 9994 | Reb Vigaristas |
| Gabriel Falcão | NJH 8J04 | Carro som de mala |
| Pedro Henrique Milhomen | L200 Sem placa | Reb Cheirosa |
| David Sales | NOL 6D92 | Carro som de mala/Ranger do Gasparzinho |
| Eric Wesley | NCU 8F80 | Carro som de mala |
| Diego | HRF 9H10 | Carro som de mala |
| Mayque Aurélio | AXG 0238 | Carro som de mala |
| Lucas Henrique | NCQ 7529 | Carro som de mala |
| Dauan Oliveira | JXQ 8L76 | Carro som de mala |
| Lucas Teles | QTA 2529 | Reb meu Pet |
| Andrei Gonzales | OHL 7971 | Sem Nome |
| Alisson Saraiva | CWP 0102 | Carro som de mala |
| André Santos | NCZ 0823 | Bala de Prata |
| Ivonei da Silva | NBY 6C45 | Clio do Negão |
| Fabio Som | | Reboque Debochado |
| Fabio Som | | Reboque BTV |
| Fabio Som | | Reboque do Jonas |
| Fabio Som | | Reboque Malcriado |
| Fabio Som | | Reboque El chefe 8 Alto falantes |
| Erivelton França dos Santos | RSW 4F80 | SEM NOME |
| José Roberto | NCU 3D73 | Carro som de mala |

Art. 2º. A autorização citada no Art. 1º se dará apenas para a participação no bloco da Banda do Vai Quem Quer nas Avenidas Pinheiro Machado, Joaquim Nabuco e Carlos Gomes no período das 16h00 às 22h00 do dia 10 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Em se tratando do descumprimento do estabelecido nos art. 215 e 218 da Lei Complementar nº 138 de 28 de dezembro de 2001, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável poderá cancelar a referida autorização a qualquer momento e aplicará pena de multa prevista na Lei Complementar nº 138 de 28 de dezembro de 2001.

Art. 4º Esta portaria não dá direito a outras autorizações;

Art. 5º Fica o representante legal do evento devidamente autorizado por meio da Autorização Ambiental nº 04/DLA, responsável por qualquer dano ambiental que possa vir ocorrer durante ou por decorrência do mesmo, de acordo com a resolução COMDEMA 09 de 22 de maio de 2023.

Art. 6º O não cumprimento das determinações acima citadas estará sujeito a fiscalização.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO FRANÇA FERREIRA

Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental – SEMA

ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio ambiental e Desenvolvimento Sustentável - SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4E65BCDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/02/2024. Edição 3660

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>